
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 147/2019

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
RAZÃO DE FERIADO NACIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 20 de junho de 2019 – Corpus Christi;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 21 de junho de 2019, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional dia 20 de junho de 2019, Corpus Christi.

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escala de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DB8C78DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/06/2019; Edição 2257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famex/>